



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO

N.º 520/91
Em 27 de Junho de 1991
J. M. R. P. S.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

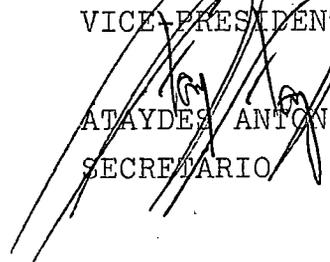
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE às seguintes personalidades: JONES DOS SANTOS NEVES FILHO, RENATO MORAIS DE JESUS, GENÉSIO SALVADEU, EUGÊNIO LADAIM NETO, JUAREZ CARLOS MONTEIRO, CELINA SILVA MACHADO, MARIA LUCIA GROSSI ZUNTI, JOEL JOSIAS BAIOCO, AYLTER ROVETTA, VILMAR BORGES DA SILVA, WILSON FERREIRA DA SILVA, JONAS FRIGINI, UBALDO DE OLIVEIRA REIS, WALDEMAR BORGES DA SILVA, ALUNCIO DAMIANI, ANUNCIO JOSÉ GIACOMIN, MARIA CARMEN ALMENARA CALMON, JERÔNIMO RIGONI, JAIME NUNES VIEIRA e ANTONIO SERAFIM, MARIA DE LOURDE VANDERLEI E SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e sete dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.


JOSÉ MAURO GOMES E. GAMA
PRESIDENTE


JOCENY BRAGA LOPES
VICE-PRESIDENTE


ATAYDES ANTONIO ARMANI
SECRETARIO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0029/91.

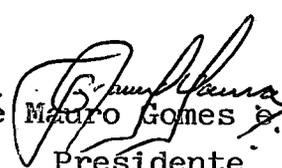
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE" às seguintes personalidades: JONES DOS SANTOS NEVES FILHO, RENATO MORAIS DE JESUS, GENÉSIO SALVADEU, EUGÊNIO LADAIM NETO, JUAREZ CARLOS MONTEIRO, CELINA SILVA MACHADO, MARIA LUCIA GROSSI ZUNTI, JOEL JOSIAS BAIÔCO, AYLTER ROVETA, VILMAR BORGES DA SILVA, WILSON FERREIRA DA SILVA, JONAS FRIGINI, UBALDO DE OLIVEIRA REIS, WALDEMAR BORGES DA SILVA, ALUNCIO DAMIANI, ANUNCIO JOSÉ GIACOMIM, MARIA CARMEM ALMENARA CALMON, JERÔNIMO REGONI, JAIME NUNES VIEIRA e ANTONIO SERAFIM, MARIA DE LOURDES VANDERLEI E SOUZA.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um.


José Mauro Gomes de Gama
Presidente